



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 011 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

REVOGA A RESOLUÇÃO DE MESA Nº 005
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento interno, faz saber e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Art. 1º Fica revogada a Resolução de Mesa nº 005, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor em 01 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Osório em 17 de novembro de 2022.

Charlon Müller

Presidente

Miguel Calderon

Vice-Presidente

Vagner Gonçalves

1º Secretário

João Pereira

2º Secretário

